



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023

Aos 17 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Presentes os Desembargadores Eleitoral Jorge Manoel Lopes Lins e Carla Maria Santos dos Reis; e os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Doutores Víctor André Liuzzi Gomes, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Pedro de Araújo Ribeiro, Diogo Oliveira Nogueira Franco e Marcelo Pires Soares, bem como a douta representante do *Parquet* Eleitoral Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Dr. Pedro de Araújo Ribeiro, pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJE N.º 0600002-55.2021.6.04.0036 (PEDIDO DE VISTA)

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: LUCIVALDO QUEIROZ SORIANO

ADVOGADOS: JARDEL MOTA MAGALHÃES – OAB/AM 11.869 E OUTROS

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

EM 21.09.2023: O RELATOR PROFERIU SEU VOTO, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, NO SENTIDO DE CONHECER, MAS DESPROVER O RECURSO ELEITORAL.

PEDIDO DE VISTA PELO DR. DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO.

EM 10.10.2023: O JUIZ VISTANTE ACOMPANHOU O VOTO DO RELATOR.

PEDIDO DE VISTA – DR. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO.

EM 17.10.2023: PRORROGADO O PEDIDO DE VISTA PELO JUIZ VISTANTE.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES ELEITORAL JORGE MANOEL LOPES LINS E MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA; JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS: VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO E MARCELO PIRES SOARES.

PRORROGADO PEDIDO DE VISTA PELO JUIZ VISTANTE – DR. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO –



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023

QUE SE COMPROMETEU A TRAZER OS AUTOS DE PROCESSO A JULGAMENTO NA SESSÃO PLENÁRIA DE 26.10.2023.

2º PJE N.º 0600060-40.2019.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB/AM) - ESTADUAL

ADVOGADA: VITÓRIA GUIMARÃES GOMES – OAB/AM 14440

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL VICTOR ANDRE LIUZZI GOMES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

3º PJE N.º 0601664-31.2022.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: ADRIANA MOURA DE MENDONÇA VIRIATO DE MEDEIROS

ADVOGADOS: ROBERVALDO PINHEIRO CAVALCANTE – OAB/AM 10650 E OUTRO

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, EM SEDE PRELIMINAR, NÃO CONHECER OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO REQUERIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DESTA CORTE SOBRE A POSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO DOS GASTOS COM COMBUSTÍVEL POR QUALQUER MEIO IDÔNEO DE PROVA, UMA VEZ QUE A EMBARGANTE NÃO ALEGOU, NESSE PONTO, NENHUM DOS PRESSUPOSTOS ESPECÍFICOS DE ADMISSIBILIDADE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; E, NO MÉRITO, EM PARCIAL HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, DAR CONHECIMENTO PARCIAL E DESPROVER OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANTENDO INALTERADO O ACÓRDÃO DESTA CORTE QUE JULGOU DESAPROVADAS AS CONTAS ELEITORAIS DA EMBARGANTE ADRIANA MOURA DE MENDONÇA, REFERENTE ÀS ELEIÇÕES DE 2022, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023

4º PJE N.º 0601986-51.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: JONATHAN DA SILVA CORDEIRO

ADVOGADA: ADRIANA ALMEIDA LIMA – OAB/AM 4577-A

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR.

5º PJE N.º 0601786-44.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA BRUNO

ADVOGADO: ROMEU DOS SANTOS GOMES – OAB/AM 17.242

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR DESAPROVADAS AS CONTAS DE ELISÂNGELA DE OLIVEIRA BRUNO, RELATIVA AO CARGO DE DEPUTADA FEDERAL NO PLEITO 2022, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

6º PJE N.º 0600019-05.2022.6.04.0021

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL

RECORRENTE: JOÃO DE DEUS DE SOUZA

ADVOGADO: JONATHAN COSTA FERREIRA – OAB/AM 9.177

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, EM SEDE QUESTÃO PRÉVIA, REJEITAR A ALEGAÇÃO DE NULIDADE DAS PROVAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; E, NO MÉRITO, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA ABSOLVER O RÉU DA IMPUTAÇÃO RELATIVA À CORRUPÇÃO ELEITORAL, MANTENDO, CONTUDO, A CONDENAÇÃO NO TOCANTE AO CRIME DE TRANSPORTE IRREGULAR DE ELETORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTE PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 18 DE OUTUBRO, ÀS 11H00. E, PARA CONSTAR, EU, ALMIR LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO EXCELENTE PRESIDENTE E PELA PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente
(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO
Procuradora Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)